



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Liderança da Minoria**

**REPRESENTAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

À Ministra Ana Arraes, Presidente do Tribunal de Contas da União

**MARCELO FREIXO**, deputado federal (PSOL/RJ), Líder da Minoria na Câmara dos Deputados, com endereço no Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, gabinete nº 725, anexo IV, Brasília - DF, CEP 70160-900, com endereço eletrônico em [juridico.minoria@camara.leg.br](mailto:juridico.minoria@camara.leg.br); vem, nos termos do § 2º do art. 74 da Constituição Federal c/c o art. 237 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União e art. 53 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União (Lei nº 8.443/1992), apresentar

**REPRESENTAÇÃO**

em face do Presidente da República, o **Sr. Jair Messias Bolsonaro**, do Ministro do Desenvolvimento Regional, o **Sr. Rogério Marinho**, e o Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), o **Sr. Marcelo Moreira**, por irregularidades e ilegalidades perpetradas pelo Governo Federal em razão da criação de um orçamento secreto com o fito de garantir apoio de parlamentares no Congresso Nacional, culminando com a compra de equipamentos superfaturados, conforme fatos e fundamentação técnica adiante narrados.



## I. Dos fatos

A pandemia do novo coronavírus já registrou 158 milhões de casos e vitimou mais de 3,28 milhões de pessoas em todo o mundo. No Brasil, ultrapassou-se o número de 15,1 milhões de infectados, tendo sido vitimadas mais de 421 mil pessoas<sup>1</sup>. Lembra-se que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou estado de pandemia em relação a Covid-19.

O quadro pandêmico no país nunca esteve tão agudo. Atualmente, com o advento da segunda onda da pandemia de Covid-19, chegou-se ao número de mais de 4 mil óbitos em um único dia. A média móvel de mortes no país se encontra em 2.131<sup>2</sup>. Ou seja, o Brasil é um dos protagonistas na proliferação do novo coronavírus no mundo.

Com o advento da pandemia de Covid-19, o Governo Federal se isentou de suas responsabilidades acerca da proliferação do vírus. Apenas para servir de exemplificação, hospitais de campanha não foram reabertos, há um colapso nas Unidades de Tratamento Intensivo (UTIs) dos grandes centros urbanos, o Sistema Único de Saúde (SUS) encontra-se em depauperamento, não há plano de vacinação eficiente e não existe uma campanha massiva de testagem como ocorreu em outros países do mundo.

O Presidente da República ridicularizou a pandemia em diversos momentos, chamando-a de “gripezinha”, quebrou protocolos inúmeras vezes, não usando máscara ou criticando o isolamento social.

**O Governo Federal também incentivou o uso de medicamentos que não possuem comprovação científica de efetividade na cura clínica ou melhora em pacientes que houvessem contraído o novo coronavírus, chamado de “tratamento precoce”.**

O Presidente da República, inclusive, chegou a posar para fotos tendo em mãos uma caixa do fármaco Hidroxicloroquina, utilizado na prevenção

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acessado em: 09 de maio de 2021.

<sup>2</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/05/08/brasil-registra-2091-novas-mortes-por-covid-total-de-obitos-vai-a-421484.ghtml>. Acessado em: 09 de maio de 2021.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS Liderança da Minoria

e tratamento da malária; da Ivermectina, utilizado no tratamento em caso de infestação de parasitas: sarna, piolhos, etc; ou da Azitromicina, antibiótico utilizado em infecções bacterianas. Investiga-se, inclusive, a má utilização de recursos públicos na produção dos medicamentos supracitados. Não obstante, gastou-se milhões dos cofres públicos para pagar ações de marketing com influenciadores sobre a Covid-19.

**Não bastasse o exposto até aqui, a população brasileira foi surpreendida com as reportagen divulgadas pelo jornal O Estado de São Paulo<sup>3</sup>, em que é revelado um esquema do Governo Federal em que se destina 3 bilhões de reais em emendas para auxiliar base de sustentação do Governo no Congresso Nacional. Parte da verba foi gasta com a compra de tratores com preços até 259% acima dos valores de referência.**

O Ministério do Desenvolvimento Regional e a empresa estatal vinculada Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) têm sido o atalho preferencial de deputados e senadores para direcionar obras, como pavimentação asfáltica e instalação de poços artesianos, e comprar máquinas pesadas, como tratores, retroescavadeiras e caminhões pipa, para municípios estratégicos a suas reeleições, nos termos trazidos à tona pela série de reportagens divulgadas no Estadão<sup>4</sup>.

Criou-se um orçamento paralelo de três bilhões de reais, com o fito de aumentar a base parlamentar de apoio ao Governo Federal na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Conforme dispõe a reportagem supracitada, “o flagrante do manejo sem controle de dinheiro público aparece num conjunto de 101 ofícios enviados por deputados e senadores ao Ministério do Desenvolvimento Regional e órgãos vinculados para indicar como eles preferiam usar os recursos”.

E a matéria segue:

---

<sup>3</sup> Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,bolsonaro-cria-orcamento-secreto-em-troca-de-apoio-do-congresso,70003708713>. Acessado em: 09 de maio de 2021.

<sup>4</sup> Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,orcamento-secreto-de-bolsonaro-entenda-o-passo-a-passo-do-esquema,70003708734> Acessado em: 09 de maio de 2021.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS Liderança da Minoria

“Os ofícios, obtidos pelo **Estadão** ao longo dos últimos três meses, mostram que esse esquema também atropela leis orçamentárias, pois são os ministros que deveriam definir onde aplicar os recursos. Mais do que isso, dificulta o controle do Tribunal de Contas da União (TCU) e da sociedade. Os acordos para direcionar o dinheiro não são públicos, e a distribuição dos valores não é equânime entre os congressistas, atendendo a critérios eleitorais. Só ganha quem apoia o governo.”

Ocorre que há muitos anos a oposição aos Governo de Michel Temer e depois ao Governo de Jair Bolsonaro vem denunciando a utilização ilegal de emendas parlamentares para garantia de apoio no parlamento. Em diversas ocasiões denunciou-se ao Tribunal de Contas da União e a Procuradoria Geral da República a utilização de verbas públicas com sua finalidade distorcida, contrariando à Constituição Federal.

A cada ano, um parlamentar tem direito a indicar, no máximo, R\$ 8 milhões. O valor corresponde à metade da cota total de emendas impositivas individuais que deputados e senadores têm direito a enviar. A outra metade deve ir, obrigatoriamente, para a saúde. Essa regra vale para todos os 513 deputados e 81 senadores.

No entanto, os parlamentares que apoiaram os candidatos do governo nas eleições para as presidências das casas do Congresso Nacional conseguiram expandir o poder de direcionar gastos do orçamento

No caso trazido à baila, as ilegalidades não são apenas no âmbito do desvio de finalidade na utilização de verbas públicas. Há também superfaturamento na compra de produtos agrícolas. Observa-se:

**“Um caso emblemático é o do deputado Lúcio Mosquini (MDB-RO). O governo aceitou pagar R\$ 359 mil num trator que, pelas regras**



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Liderança da Minoria**

**normais, somente liberaria R\$ 100 mil dos cofres públicos.** No total, o deputado direcionou R\$ 8 milhões.

Há situações até em que parlamentares enviaram milhões para compra de máquinas agrícolas para uma cidade a cerca de dois mil quilômetros de seus redutos eleitorais. É o caso dos deputados do Solidariedade Ottaci Nascimento (RR) e Bosco Saraiva (AM). **Eles direcionaram R\$ 4 milhões para Padre Bernardo (GO). Se a tabela do governo fosse considerada, a compra sairia por R\$ 2,8 milhões.** À reportagem, Saraiva disse que atendeu a um pedido de Nascimento, seu colega de partido. Por sua vez, Nascimento afirmou ter aceito um pedido do líder da legenda na Câmara, Lucas Vergílio (GO).”

Além de contemplar compras de equipamentos agrícolas para fora dos estados dos parlamentares, o governo também concordou em comprar as máquinas por R\$ 500 mil, quando pelo preço de referência sairiam por R\$ 200 mil.

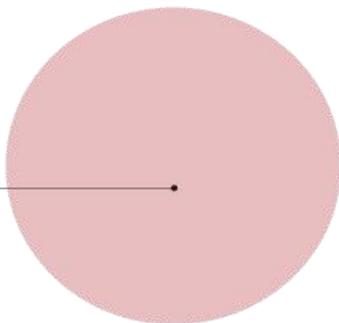
É grave a postura adotada pelo Governo Federal, sem nenhum zelo com a coisa pública. Enquanto isso, tais verbas poderiam ter sido utilizadas no combate a pandemia da Covid-19, sobretudo na compra de vacinas.

Exemplifica-se a forma que os ofícios eram direcionados à CODEVASF, nos termos da matéria jornalística tratada em tela:



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Liderança da Minoria



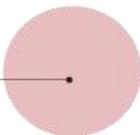
Assunto: Indicação de Recurso ao Orçamento da Codevasf

Senhor Diretor-Presidente,

Cumprimento-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar sua especial atenção na elaboração do TED no valor de R\$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de reais) para viabilizar descentralização de crédito orçamentário do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme detalhamento abaixo.

Objeto	MA	Valor (R\$)
Máquinas e Equipamentos	90	20.000.000,00
Obras e Projetos de Infraestrutura para o estado do Amapá	90	47.805.000,00
Reserva Técnica (4,5 %)	90	3.195.000,00
<b>Total</b>		<b>71.000.000,00</b>

Autorizo a utilização de 4,5% do valor total da descentralização, a título de reserva técnica para despesas administrativas.



Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito sua especial atenção para viabilizar a transferência de orçamentário por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED para este órgão (CODEVASF) referente à minha cota, autorizada pela Secretaria de Governo da Presidência da República, no valor total de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), conforme informações abaixo.

Aproveito o mesmo para autorizar a utilização da reserva técnica de 4,5% do valor total do montante para a execução dos objetos.

CNPJ	ORGAO	MA	AÇÃO	VALOR
00.399.857/0001-26	CODEVASF	90	1D73	R\$ 6.000.000,00
00.399.857/0001-26	CODEVASF	90	7K66	R\$ 6.000.000,00

Na certeza da boa acolhida e aquiescência no atendimento positivo ao referido pleito, subscrevo-me.



Senhor Ministro,

A par de cumprimentá-lo, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar o envio de Termo de Execução Descentralizada - TED no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em favor da CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, na ação 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, o referido valor compõe o limite orçamentário a mim disponibilizado.

Informo que o limite será apropriado em ata de registro de preço de infraestrutura na CODEVASF para execução de ações no Distrito Federal.



1. Cumprimentando a senhora cordialmente, dirijo-me para informar que apresentei minha indicação neste ministério no exercício de 2020, no valor de 2.000.000,00(dois milhões) de reais, solicito que este valor seja remanejado conforme planilha abaixo:

DE:

PROPOSTA	CNPJ	MUNICÍPIO	VALOR
023679/2020	01.170.331/0001-32	PADRE BERNARDO-GO	2.000.000,00

PARA:

PROPOSTA	CNPJ	MUNICÍPIO	VALOR
024300/2020	01.170.331/0001-32	PADRE BERNARDO-GO	2.000.000,00



Solicito a Vossa Excelência dentro das possibilidades e da legalidade, que interceda junto a sua equipe técnica para que seja destinado recurso para a aquisição de maquinário, em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, para atender municípios no Estado do Tocantins, conforme detalhado na planilha abaixo:

Município	CNPJ	Objeto	Valor
01. Araguana	25.063.892/0001-09	02 - Pá carregadeiras; 01 Escavadeira e 01 Caminhão leve com tanque para leite.	R\$ 600.290,00

Ressalto, senhor Presidente, que esse recurso é fruto de uma TED (transferência de execução descentralizada) oriunda do Ministério do Desenvolvimento Regional, o qual estou sendo contemplando no valor de R\$ 600.290,00 (seiscentos mil duzentos e noventa reais), desta forma, autorizo a CODEVASF, contingenciar o valor de 4,5% referente a reserva técnica para execução do recurso.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS Liderança da Minoria

Percebe-se que os termos “Minha cota”, “fui contemplado” e “recursos a mim reservados” foram utilizados nos ofícios dos parlamentares.

Em outra reportagem<sup>5</sup> envolvendo o mesmo caso, divulgou-se por meio da Lei de Acesso à Informação, o Ministério do Desenvolvimento Regional reconheceu que os parlamentares definiram como e onde aplicar **R\$ 3 bilhões** de verbas próprias da pasta. “Os recursos oriundos de emenda de relator-geral foram executados conforme definição do Congresso Nacional”, informou a pasta, referindo-se à nova modalidade de emenda, chamada RP9, criada no atual governo.

Já em outra matéria<sup>6</sup>, afirma-se que no “orçamento secreto de R\$ 3 bilhões de recursos do Ministério de Desenvolvimento Regional que o governo terceirizou para deputados e senadores no final do ano passado, ao menos R\$ 271,8 milhões foram para aquisição de tratores, retroescavadeiras e equipamentos agrícolas”.

Os tratores foram os equipamento mais solicitados. Os congressistas indicaram um gasto de R\$ 15 milhões para a aquisição de 115 máquinas. Destas, apenas 12 são estimadas com preços de acordo com a tabela de referência do Governo Federal.

Por exemplo: “Dos recursos do “planilhão”, o Ministério do Desenvolvimento Regional liberou R\$ 2,8 milhões para a compra de quatro motoniveladoras em convênios indicados por Vitor Hugo. Pela tabela do governo, o custo dessas quatro máquinas sairia por R\$ 500 mil a menos”. E a reportagem prossegue: “Do total de gastos com compras de máquinas e equipamentos agrícolas que a reportagem conseguiu rastrear, 361 itens têm valores acima dos preços de referência do governo, considerando a tabela deste ano”.

---

<sup>5</sup> Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,orcamento-secreto-de-bolsonaro-ministerio-diz-que-parlamentares-escolheram-destino-de-verba,70003708910>. Acessado em: 09 de maio de 2021.

<sup>6</sup> Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,compra-trator-congresso-orcamento-secreto-bolsonaro,70003708730>. Acessado em: 09 de maio de 2021.



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **Liderança da Minoria**

É um absurdo que o Governo Federal siga patrocinando seus aliados, incluídos antigos e atuais presidentes das casas parlamentares, para manejo de interesses particulares com evidente desvio de finalidade e superfaturamento.

A presente Representação, portanto, se soma a uma série de ilegalidades ocorridas no âmbito do Governo Federal acerca do tema trazido à baila. É inadmissível que num momento em que milhares de pessoas estão morrendo pela proliferação do novo coronavírus, o Governo Federal utiliza milhões de reais para a aquisição de equipamentos agrícolas de forma superfaturada, bem como com evidente desvio de finalidade ao utilizar um orçamento paralelo para manutenção e apoio parlamentar.

## **II. Da jurisdição do Tribunal de Contas da União**

O controle externo é exercido pelo Congresso Nacional com o auxílio do Tribunal de Contas da União. O art. 71 da Constituição Federal dispõe que compete, dentre outras atribuições, realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Além do exposto, também cabe ao TCU “aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário”

O Regimento Interno do Tribunal de Contas da União não deixa dúvidas, sobretudo em seu art. 237, inciso III, que “os senadores da República, deputados federais, estaduais e distritais, juízes, servidores públicos e outras autoridades que comuniquem a ocorrência de irregularidades de que tenham conhecimento em virtude do cargo que ocupem” tem legitimidade para representar perante a Corte. Observa-se:

Art. 237. Têm legitimidade para representar ao Tribunal de



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Liderança da Minoria

Contas da União

I – o Ministério Público da União, nos termos do art. 6º, inciso XVIII, alínea c, da Lei Complementar nº 75/93;

II – os órgãos de controle interno, em cumprimento ao § 1º do art. 74 da Constituição Federal;

**III – os senadores da República, deputados federais, estaduais e distritais, juizes, servidores públicos e outras autoridades que comuniquem a ocorrência de irregularidades de que tenham conhecimento em virtude do cargo que ocupem;**

IV – os tribunais de contas dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, as câmaras municipais e os ministérios públicos estaduais;

V – as equipes de inspeção ou de auditoria, nos termos do art. 246;

VI – as unidades técnicas do Tribunal; e

VII – outros órgãos, entidades ou pessoas que detenham essa prerrogativa por força de lei específica.

Em outras palavras, havendo qualquer indício de irregularidade ou ilegalidade, caberá ao Tribunal de Contas da União apurar, nos termos do art. 234, § 2º, do Regimento Interno daquela Corte de Contas, e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União (Lei nº 8.443/1992).

### III. Do pedido

Pelo Exposto, a presente Representação solicita desta Corte a instauração de procedimento de auditoria (investigação), com vistas a apurar todas as circunstâncias dos fatos aqui noticiados, inclusive com a adoção das medidas cautelares cabíveis, para a proteção dos direitos fundamentais do povo brasileiro, sobretudo a população mais vulnerável, e a consequente apuração de eventuais responsabilidades e a punição dos responsáveis, visando o cumprimento da lei e resguardo dos direitos constitucionais atinentes.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Liderança da Minoria**

Brasília, 09 de maio de 2021.

Termos em que  
Pede e espera deferimento.

Assinatura manuscrita em azul-escuro, sobre uma linha horizontal preta.

**Marcelo Ribeiro Freixo (PSOL/RJ)**  
**Líder da Minoria da Câmara dos Deputados**